

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.480/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais decorativos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
033/2025	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
	WIL SOLUÇÕES LTDA	57.564.681/0001-38
	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
	BRASIL MEDSUL COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00
	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33
	MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.008.517/0001-37

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 236047 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo